

Resolução nº : 5084/2004
Protocolo nº : 34934/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE ENCANTADO DO OESTE
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE ENCANTADO DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE ENCANTADO DO OESTE, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência